

Fornecimento efectuado no ano de 1945 pela firma J. J. Mendes, de Penafiel, à Colónia Penal Agrícola de Santa Cruz do Bispo	283,500	58.864,590
---	---------	------------

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Despesas de representação realizadas no ano de 1948 pelo Consulado de Portugal no Pará	1.128,530	
Encargos que ficaram em dívida nos anos de 1941, 1944 e 1948 pela Embaixada de Portugal em Paris ao Ministério das Finanças francês	1.661,510	
Despesas efectuadas nos anos económicos de 1945, 1947 e 1948, quer pelo Ministério, quer pelas embaixadas e consulados, provenientes de socorros e repatriações, transportes, chamadas telefónicas, expedição de telegramas oficiais e aquisição de artigos de expediente	55.892,570	58.682,510

Ministério da Educação Nacional

Abonos relativos ao ano de 1948 que ficaram em dívida a diversos professores do ensino primário e regentes de postos escolares.	13.466,570	
---	------------	--

Ministério das Comunicações

Encargos resultantes de serviços prestados por técnicos britânicos ao Serviço Meteorológico Nacional nos anos de 1946, 1947 e 1948	506.352,570	
	637.951,540	

Art. 2.º Fica a Provedoria da Casa Pia de Lisboa autorizada a mandar satisfazer, em conta da verba de despesas de anos económicos findos do seu actual orçamento privativo, a quantia de 185\$, respeitante às despesas com o tratamento nos Hospitais Cívicos de Lisboa do ex-condutor de viaturas de tracção animal Augusto Alves Sequeira.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 15 de Novembro de 1949. — ANTONIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Augusto Cancellia de Abreu — Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira — João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Américo Deus Rodrigues Thomaz — José Caeiro da Matta — José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich — Teófilo Duarte — Fernando Andrade Pires de Lima — António Júlio de Castro Fernandes — Manuel Gomes de Araújo.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna

Determino que, nos termos do n.º 2.º do artigo 23.º do Regulamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aprovado pelo Decreto n.º 29:970, de 13 de Outubro de 1939, seja criado um vice-consulado de Portugal em Saint-Etienne (França).

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 15 de Novembro de 1949. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, José Caeiro da Matta.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

Decreto n.º 37:613

Considerando que foi adjudicada a António dos Anjos Crujeira a empreitada de beneficiação e reparação no farol do cabo de S. Vicente (habitações);

Considerando que para a execução de tais obras, como se verifica do respectivo caderno de encargos, está fixado o prazo de cento e oitenta dias, que abrange parte do ano económico de 1949 e do de 1950;

Tendo em vista o § único do artigo 4.º do Decreto n.º 27:563, de 13 de Março de 1937;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º É autorizada a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato com António dos Anjos Crujeira para a execução da empreitada de beneficiação e reparação no farol do cabo de S. Vicente (habitações), pela importância de 194.400\$.

Art. 2.º Seja qual for o valor das obras a realizar, não poderá a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais despendar com pagamentos relativos às obras executadas, por virtude de contrato, mais de 50.000\$ no corrente ano e 144.400\$, ou o que se apurar como saldo, no ano de 1950.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 15 de Novembro de 1949. — ANTONIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — João Pinto da Costa Leite — José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração dos Portos do Douro e Leixões

Por deliberação de hoje, tomada pelo Conselho de Administração dos Portos do Douro e Leixões, em harmonia com o disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 36:977, de 20 de Julho de 1948, foram autorizadas as seguintes alterações no orçamento de despesa privativo da mesma Administração em vigor no actual ano económico:

Pagamento de serviços e diversos encargos:	Anulações	Reforços
--	-----------	----------

Artigo 14.º — Outros encargos:

9) Prémios:		
a) Prémios de produção ou economia previstos na alínea d) do artigo 57.º da lei orgânica, a conceder nos termos do seu artigo 61.º	10.000,500	
10) Para pagamento das despesas resultantes da Lei n.º 1:942	10.000,500	—
12) Abono de família	—	20.000,500
	20.000,500	20.000,500

Administração dos Portos do Douro e Leixões, 9 de Novembro de 1949. — O Presidente do Conselho de Administração, Alexandre Alberto de Sousa Pinto.